



Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA Nº 156, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede *Aposentadoria Especial* – agentes nocivos – ao servidor público municipal JAIDSON PIRES DE SOUZA, e dá outras providências.

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE o benefício previdenciário de aposentadoria especial – agentes nocivos – em favor de **JAIDSON PIRES DE SOUZA**, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 391.486.611-04, matrícula nº 102, no cargo de eletricitista de manutenção - J, sendo os proventos integrais fixados conforme segue:

Apuração dos Proventos – Ref.: maio/2021	Valores
Remuneração do cargo efetivo + incorporações	R\$ 1.762,69
Média das 80% maiores remunerações	R\$ 1.763,08
Provento mensal de aposentadoria	R\$ 1.762,69

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição da República, c/c arts. 57 e ss da Lei nº 8.213/91, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, c/c Lei Municipal nº 778/2014.

Parágrafo único– O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, conforme dispõe a Lei municipal nº 778/2014.

Art. 4º – O presente Ato depende de homologação, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 18 de junho de 2021, em cumprimento à sentença exarada nos autos do processo nº 5557537-59.2020.8.09.0040, em trâmite junto à comarca de Edéia - Vara das Fazendas Públicas

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA - EDÉIA PREV


RAPHAELA ALVES RESENDE
Gestora EDÉIA PREV


Raphaela Alves Resende
Gestora do Edéia Prev.
Nomeação Decreto N° 413/2022
Mat. N° 1311

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Edéia em 1º/2/2024.


EDÉIA PREV
(carimbo e assinatura)